



PORTARIA 01102203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor Afrânio Ramon Barros Lustosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções no Fórum de Cacimbinhas, órgão do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º - A qualquer tempo poderá ser realizada a devolução do (a) servidor (a) cedido, motivadamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a sua transferência a outro órgão.

Ar. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão – AL, 01 de outubro de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

O Excepcionalíssimo Senhor Prefeito do Município de Mairipotuba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 167 da Constituição Federal e do art. 169 da Lei Orgânica do Município de Mairipotuba, de 09 de setembro de 2000,

LEI Nº 10.102

Art. 1º - Ceder, para a realização de atividades de caráter social, do cargo de Vereador, o Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no Registro de Vereadores do Município de Mairipotuba, Alagoas.

Art. 2º - A destituição do cargo de Vereador, a ser efetuada pelo Poder Executivo Municipal, não acarretará a devolução do (s) servidor (s) cedido (s) ao cargo de Vereador, devendo o (s) servidor (s) permanecer no cargo de Vereador por um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada em Mairipotuba, Alagoas, em 14 de maio de 2001.

Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Mairipotuba, Alagoas